

PERSPECTIVAS E REALIDADE NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Orientadoras: BARROS, Rosani Daron
ZAGO, Ederlei Aparecida

Pesquisadoras: SCHAITEI, Lucélia
ZANETTI, Veridiana

Curso: Educação Especial Licenciatura

Área do conhecimento: Área das Ciências das Humanidades

O direito à educação está previsto na Constituição Federal desde 1988, no entanto, percebe-se que ainda há muitos educandos que não conseguem usufruir desse direito com igualdade de condições, em particular o público-alvo da educação especial. O que se espera na perspectiva inclusiva é o rompimento das barreiras que impedem essa efetivação por meio de práticas mais inclusivas. Percebe-se que apenas a elaboração de leis não garante uma prática de ensino adequada, por isso, com o presente artigo, visou-se analisar como estão ocorrendo os processos inclusivos na realidade das escolas regulares, compreendendo as diversas dimensões do processo educativo. Nesta pesquisa, analisou-se o que preveem os documentos e nortes legais da educação inclusiva, confrontando-os com as práticas pedagógicas realizadas nas escolas regulares no que se refere ao atendimento dos alunos que possuem algum tipo de deficiência. Para tanto, aplicou-se um questionário semiestruturado com professores regentes, segundo professores e gestores escolares de duas unidades de ensino da região Meio-Oeste de Santa Catarina. Após a análise, constatou-se que embora a educação adote no discurso a prática inclusiva, ao matricular e receber os alunos com deficiências nas escolas regulares, ainda são poucas as ações efetivas realizadas na adaptação de materiais, currículos e espaços, de modo a tornar mais acessível o ensino e suprir as necessidades do aluno. Compreender a educação como inclusiva é dar o sentido de educação emancipatória e formadora para o exercício da cidadania.

Palavras-chave: Práticas pedagógicas. Profissionais da educação. Educação inclusiva.

ederlei.zago@unoesc.edu.br